



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 215/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 780, de 2023, que “Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai na divisa entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/pl23-780

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3516220842>